



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA GUAÍBA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE				
Responsável pela Demanda: Matheus Seles Schmidt Marques				
E-mail: matheus.seles@marinha.mil.br			Telefone: (21) 97305-1718	
Justificativa da necessidade de contratação: Atualmente o quadro elétrico do fogão deste navio encontra-se com alguns componentes elétricos avariados, o que é um risco, tendo em vista que compromete a operação segura e eficiente do equipamento. Esta aquisição é imprescindível para garantir a funcionalidade plena do fogão e assegurar as condições de habitabilidade e operacionalidade do navio				
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 20 dias após a emissão da Nota de Empenho				
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD
1	466224	Contator Tripolar 24VCA 9A / 1NA+1NF	UN	3
2	321505	Contator Tripolar 440V 25A / 1NA +1NF	UN	1
3	439300	Contator Tripolar 440V 32A / 1NA +1NF	UN	1
4	379672	Relé térmico sobrecarga trifásico 9A-13A / 1NA+1NF	UN	1
Justificativa dos quantitativos requisitados		Baseado na necessidade do Navio.		
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?		☐ SIM	Justificativa para não utilização: N/A	
		☒ NÃO		
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema				

1) Local e horário de entrega: Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 20 dias.
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 97305-1718 e matheus.seles@marinha.mil.br
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 12 (doze) meses.
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Estão pormenorizadas na especificação do objeto.

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	☐	I - Painel de Preços;
	☐	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	☐	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	☒	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	N/A	
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.		
Metodologia	☐	Média
	☐	Mediana
	☒	Menor dos valores obtidos
	☐	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	3	296,00	888,00	300,00	900,00	302,00	906,00	296,00	888,00
2	1	387,00	387,00	405,00	405,00	399,00	399,00	387,00	387,00
3	1	492,00	492,00	503,00	503,00	497,00	497,00	492,00	492,00
4	1	137,00	137,00	155,00	155,00	143,00	143,00	137,00	137,00
Valor total:									R\$ 1.904,00

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Natal-RN, na data da assinatura.

MATHEUS SELES SCHMIDT MARQUES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas